



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 088, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto na Lei nº 4.320/64;

considerando a Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República – SEDAP;

considerando o Decreto nº 99.658, de 30/10/1990;

considerando a Portaria nº 448, de 13/09/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

considerando o Memo nº 010/PROAD, de 22 de janeiro de 2014;

considerando o Memo nº 031/SEGAB/RTRIA, de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1047, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º Designar **ROSIANY AMORIM BENTO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1901021, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **MARCEL GONÇALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1857164, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade; **DAIANE ARAUJO LEMOS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1948265, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2013 do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Câmpus Corumbá.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta portaria, para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor